

AEH 1503A

Nº 53

LAMEGO

Actos e Assembleas d'afuramento

Das seis dias do mes de Julho
de mil oitocentos e quatro
vinte e duas de Camargo e Bucay
do Concelho d'Elly, pelas nove ora
commanho e comparecedo a
cada religio e koreio da Fouse
ea, presentes a Comissao do
recom digo recenseamento eleit
ras, e nella qualidaz, presen
te a assemblea do afuramento
da eleição d'um deputado pelo cir
culo Nº 3 a qual se fez e deu
no dia vinte e nove de Junho e
achando-se tambem presentes
os abaixo, Jacintho de Aguiar
Campos e Fortunio Barro e Baeha
portadores da acta original da assem
blea da de Bathia, Bernardo
Almeida e Antonio Junior e Fran
cisco Teixeira Pinto, portadores da
acta da assemblea de Cambes
João Gomes da Fouse e Casimiro
Alcântara de Saredra, portadores da
acta da assemblea da Penajois,
Francisco Leir Rodrigues e José
Mário e Alves Ribeiro, portadores da
acta da assemblea de Villa Clara
de Louto d'Ally, Bernardo Pereira
de Gouvea e Antonio Alberto Cardoso
do d'Alverca, portadores da acta da
assemblea de Varzea e achando-se
e igualmente presentes o Administrador

do substituto do Conselho de Camara
Francisco Stanislau Pinto de Carvalho
João Faria, para os Presidentes pa-
ra e secretarios das os cidadãos Ber-
nardo Pereira de Gouveia e Alberto de
Aguiar Antonio Alberto Cardoso ete
et al, para secretarios os cidadãos
Vicente de Figueiredo Junior
e Leonardo Carlos da Rocha, e para
revisadores os cidadãos Bernardo de Al-
meida Monteiro Junior, Francisco
Teixeira Pinto, José Gomes da Sou-
za e Casimiro Monteiro de Sa-
vedra, convidando se passarem pa-
ra o lado direito os que approvarem
sem esta proposta e para o es-
querdo os que a rejeitarem, e sendo
a dita proposta approvada unanime-
mente se os seus artigos passarem
logo a occupar os seus logares jun-
to a mesa que assim se encontra
titulada. E tendo o Presidente da as-
sembleia apresentado fechadas e ta-
radas as copias das actas, que se de-
ta das assembleas primarias, na con-
formidade do artigo sétimo e sétimo para-
grapho primeiro do Decreto de 20 de
Setembro de 1854, assim como os for-
tares as actas originarias, e a fim de
transmittir substituto do Conselho de Copi-
as que existiam em seu poder, pro-
põe-se a nomeação de duas com-
missões para examinarem as mes-
mas actas, sendo propostos para a
primeira os cidadãos Bernardo Pereira

e Gouveia e Antonio Alberto Cardoso
e Bernardo, e para a segunda os cidadãos
João Gomes da Fonseca, Leonardo
Monteiro de Sá e Bernardo de Al-
meida Monteiro Junior, os quaes te-
rão foram approvados pelo assen-
tado, o qual se deu a seguinte
cas das actas pelas duas commissões
e preceituaes no Art. 13 do citado Decre-
to, isto é: examinando aquellas ac-
tas das assembleas do Conselho de Ca-
mara e esta as actas do Conselho de
Camara. Interrumpido a leitura para
as commissões se occuparem de exa-
minar as actas e apuramento dos votos
apresentaram depois seus pareceres
escritos que foram lidos a assembleia
e por ella approvados, procedendo logo
a leitura e apuramento geral
dos votos na conformidade dos artigos
do mesmo decreto em resultado de
que verificou que o numero dos vo-
tantes de todo o circulo foi de quatro
mil duzentos noventa e cinco, tendo
votado o cidadão Venestau de Souza Al-
meida Lima dois mil oitocentos sessenta
e um votos, o cidadão Antonio Augusto
da Costa Lima duzentos vinte e cinco
votos, o cidadão Alberto José de Al-
meida Camp. doze e nove votos, o cidadão
Francisco Antonio da Veiga Peirão duze-
tos e tres votos, o cidadão José Lima
Dias, duzentos votos, o cidadão Antonio
José Chaves, cento e noventa e seis votos
e o cidadão Joaquinethes Alberto

cento noventa e cinco votos, o cidadão
Thomas Frederico Pereira Bastos,
cento noventa e cinco votos, o cidadão
João de Saldanha de Oliveira e Gau-
ta, nove votos, e os cidadãos August-
to Manoel Alves da Veiga, Joaquim
Theophylo Braga e Silveira e o
quinto Pacheco, um voto cada
um, apresentando n'este sentido
o seu parecer que foi approvado
pela assembleia. Recorreu-se por
este modo que o cidadão Manoel
de Souza Pereira Lima obteve a mai-
oria absoluta dos votos não só do nu-
mero real dos votantes mas tambem
do numero total de reunidos, e pre-
sente o proclamou em voz alta e todo
deputado pelo circulo unanimente numero
de (cincoenta e tres), mandando publi-
car o seu nome, bem como os mais
notados, por edital na porta da assembleia,
tendo-se previamente verificado a circun-
stancia de coexistir pelas actas de todo
o circulo que os electores d'elle author-
garam ao cidadão que viesse a ser
electo, não só os poderes necessario pa-
ra que, reunido com os dos outros ci-
vulos electorales, fizesse dentro dos limi-
tes da Carta Constitucional e do
Acto adicional a mesma lei quan-
to for conducente ao bem geral
da Nação, mas tambem os po-
deres especiais para que fozssem altera-
ções na reforma a mesma Carta Cons-
titucional nos artigos indicados

na lei de 17 de maio de corrente
anno, os quaes são: artigos 111.,
114., 26., 34., 28., 39., 41., 55., 1., 4. e 7.,
43. §. 11., 44., 140. e 145. §. 28 da referida
Carta Constitucional.

E dando-se cumprimento ao dis-
posto nos arts. 92 a 94 do Decreto
electoral já citado, houve-se por
dissolução da assembleia, do que se la-
vou esta acta que eu Jacintho de
Figueiredo Juiz de Direito, secretario, uxi-
bi e assignei com todos os vagos
da mesa.

Miguel Moreira da Silva
Bernardo Bruno de Gouveia
Antonio Alberto Cardoso de Aguiar
Jacintho de Figueiredo
Antonio de Figueiredo
Bernardo de Figueiredo e Contem Junior
Francisco Lúcio Pinto
José Gomes do Fozze e
Casimiro e Manoel Leveira